

**ATA DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

**Ata da 2º sessão ordinária do 1º período legislativo do
Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia 28 de
(vinte e oito) de fevereiro de 2024, às 17:00 horas, na sala
de Sessões, na Rua Sete de Setembro nº 29.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro. Reúne-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr. PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR, Sr. CLEOMILSON PAULO DA SILVA, Sr.º JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES E Sr.º FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO.** Para realização da segunda sessão ordinária de forma presencial do mês de fevereiro de 2024. O Sr.º Presidente, agradeceu a presença das Senhoras e Senhores vereadores, servidores, acessória de comunicação da Casa Legislativa e a população que está acompanhando pelas redes sociais. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas a mais uma sessão ordinária dos trabalhos Legislativos da Casa. O Senhor Presidente convidou a Secretária a Sr.ª Ana Cristina, para fazer a abertura da ata e fazer a chamada dos Senhoras e Senhores vereadores que estão presente nessa Sessão Ordinária. Invocando a proteção de Deus o Sr.º Presidente declarou aberta mais uma Sessão Ordinária do mês de fevereiro do primeiro período Legislativo do dia 28 de fevereiro de 2024 da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN. **Pequeno expediente:** O Sr.º Presidente colocou a ata anterior em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE**. NA sequência foi citado os seguintes documentos: O ofício nº 024/204 – PMRC – Riacho da Cruz/RN, 23 de fevereiro de 2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 003/2024, que dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial básico dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Riacho da Cruz/RN, na forma prevista na Lei 343/2014 e dá outras



providências de autoria do Poder Executivo. Ofício nº 030/2024 – PMRC, Riacho da Cruz, 21 de março de 2024, que encaminha Projeto de Lei nº 004/2024 que altera e acresce dispositivo da Lei Complementar nº 006/2021, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta de autoria do Poder Executivo. O Sr.º Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e as Senhoras vereadoras, e outorgou que a Secretaria fizesse a leitura da matéria deliberada na pauta do dia, que foi encaminhada a Casa Legislativa para ser apreciada, discutida e votada.

Ordem do dia: Consta na pauta do dia os Projeto de Lei nº 003/2024, que dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial básico dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Riacho da Cruz/RN, na forma prevista na Lei 343/2014 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 004/2024 que altera e acresce dispositivo da Lei Complementar nº 006/2021, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. Na forma regimental, o Sr.º Presidente encaminhou com antecedência a preposição para devida comissão avaliar e emitir parecer. Com a palavra o Sr.º Presidente, comunicou que o nobre colega vereador Sr.º Giordano, não pode comparecer na sessão de hoje, mas o mesmo faz parte da comissão, onde se reuniram e como o mesmo não está presente pediu que a Secretária Sr.º Ana Cristina fizesse a leitura do parecer. A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social é composta pela Presidenta: Sr.ª Ana Cristina, Secretário: Sr. Cleomilson Paulo e o Relator: Sr.º Giordano de Freitas que emitiu o **PARECER FAVORÁVEL**. O Sr.º Presidente concedeu a palavra aos vereadores e cada um teve 5 (cinco) minutos para fazer uso da palavra. O primeiro a usar a palavra foi o vereador Paulo César, que através do Presidente Júnior Amorim saudou os demais vereadores e servidores e todos que estão acompanhando pelas redes sociais. Disse que o projeto de lei afirmando que o uso do cordão para além de uma identificação permite agilidade e atendimento com um olhar especial para as pessoas portadoras de deficiência do município. O vereador João Maria não teve nada a declarar e a segunda a fazer uso da palavra foi a Vice-presidente Antônia Soares que desejou boas-vindas a todos os presentes e em nome do Sr.º Presidente saudou os demais nobres colegas. Ressaltou que a respeito do cordão de girassol é uma identificação de muita utilidade para as pessoas especiais. A terceira pessoa a falar foi o vereador Sr.º Mailson da Silva, que saudou o Sr.º Presidente demais colegas vereadores, servidores, assessoria de comunicação e os



que acompanham pelas redes sociais. Destacou o art. 4º da lei, onde expressa em seu texto que todas as repartições públicas que prestam serviço e os estabelecimentos privados terão que ter uma atenção maior e um atendimento prioritário a todos os deficientes em relação a essa deficiência invisível e que terá como importância que será um atendimento igual a todas as pessoas com deficiência que já tem a prioridade como os deficientes que tem a sinalização para cadeirantes, sendo assim, terão esse mesmo atendimento prioritário como os que já são lei. Enfatizou que no âmbito municipal se percebe que é uma importância muito grande e o símbolo do cordão do girassol mostra mais uma atenção do poder público e mais respeito. Porque existe a deficiência que nem todo mundo percebe, e as vezes a pessoa acaba passando por constrangimento. Relatou que esse projeto é de suma importância e que está vindo em um momento muito bom, porque percebe-se que a cada ano essa mobilização dos direitos para todas as crianças com deficiências ocultas vem crescendo, é uma luta diária e cada dia vem conquistando espaço e importante para o município ser exemplo nessa causa. A quarta a falar foi a Secretária Sr.^a Ana Cristina, que através saudou o Sr.^o Presidente demais colegas vereadores, os demais presentes e a população que acompanha pelas redes sociais. A mesma relatou que o vereador o Sr.^o Maílson, destacou muito bem suas palavras, e que infelizmente muitos ainda são discriminados e com uso do cordão as pessoas possam ser tratadas com igualdade e humanização e que muitas vezes por serem tão humilhados se recua a sair de casa e até mesmo sua doença, devido a desigualdade ser tão grande. E que o projeto chegou no momento certo e que tosse para que esse trabalho cresça e seja continuo para que tenha igualdade. Em sequência o vereador o Sr.^o Cleomilson saudou o Sr.^o Presidente, demais colegas vereadores e os que estão presentes na sessão. Afirmou que é um projeto é de grande importância e parabenizou o executivo pela criação da utilização do cordão de girassol e que foi muito destacado em debate na comissão e na presente sessão a questão do acesso que as pessoas terão com o cordão e com certeza é mais uma vitória para as pessoas que vão fazer uso. Dando continuidade aos trabalhos o Sr.^o Presidente enfatizou mais uma vez a importância do projeto, onde os nobres colegas foram felizes nas suas colocações e afirmou que a casa também aprovou o projeto da carteira do autista e o projeto do cordão de girassol vem complementar cada vez mais. Destacou que no projeto enfatiza a deficiência oculta a que não se pode ver, como o vereador Sr.^o Maílson falou que é invisível. O mesmo parabenizou o executivo pelo projeto como também a Secretaria de Assistência Social pela iniciativa do projeto que só vem colocar o município em destaque. Obedecendo ao ordenamento regimental

depois de analisar e discutir o Projeto de Lei 002/2024, o Presidente Sr.º Júnior Amorim colocou a matéria constante do dia em votação que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. Em seguida o Sr.º Presidente deu continuidade aos trabalhos, e colocou o Projeto de Lei Nº 003/2024 de autoria do Poder Executivo em discussão. O Sr.º Presidente concedeu a palavra ao Vereador Sr.º Paulo César, destacou que o referido projeto além de acentuar a valorização dos professores, aumentando em 3,62% (três virgula sessenta e dois por cento) o piso salarial dos profissionais garantindo retroativo deste aumento a janeiro de 2024. O mesmo disse que é de extrema importância para os professores e seus familiares, mas principalmente para educação municipal e com melhoria de salario os profissionais se sente mais motivado pelo seu trabalho. A segunda a fazer uso da palavra foi a vereadora Sr.ª Antônia Soares, afirmou que é mais que justo, destacando que o professor é uma classe que todo profissional tem que passar por ele, e vai ser pago o retroativo e por esse motivo veio em caráter de urgência. A terceira a usar da palavra foi a vereadora a Sr.ª Ana Cristina, relatou que o aumento do piso salarial é merecedor e que o professor é base de todas as profissões. O vereador João Maria não teve nada a declarar o quarto a fazer uso da palavra foi o vereador o Sr.º Cleomilson Paulo, destacou que os vereadores já tinham comentado que realmente é mais que merecido esse aumento dos professores e que independentemente do valor que seja mais serve e também de acordo com que o município possa pagar e parabeniza a todos pelo reajuste. Com a palavra o vereador o Sr.º Mailson, comentou que o projeto de lei nº 003/2024 que dispor do reajuste do salário básico do profissional do magistério público da educação básica do município de Riacho da Cruz. Afirmou que é um apoiador da educação de qualidade. Dique que sabe que no município tem uma educação de qualidade. Mencionou que tem uma escola de qualidade e que acompanha e fiscaliza as obras que o executivo vem exercendo e principalmente na educação básica. Reatou que nada mais justo de que um incentivo aos profissionais que são os pilares e líderes e pais desses alunos que são o futuro da nação. E que diante disso, diante da realidade requer limitações em relação financeira, porque o município tem que ter responsabilidade na questão dos reajustes. Comentou eu diante disso a vontade de pagar e reconhecer o trabalho dos profissionais é uma forma mais elevada, mas infelizmente no momento as situações propõem a viver essa realidade, mas percebe-se que já tem uma atenção e respeito em relação aos profissionais que requer toda consideração quanto dos políticos quantos dos profissionais e também da sociedade pelo trabalho significativo que tem na sociedade e nada mais justo que esse reajusto que



entrou na casa em caráter de urgência para que o gestor possa pagar o mês de janeiro e que daqui para frente possam lutar juntos. Com a palavra o Sr.º Presidente, relatou que o projeto de lei chegou a cada legislativa em caráter de urgência. Obedecendo ao ordenamento regimental depois de analisar e discutir o Projeto de Lei 003/2024, o Presidente Sr.º Júnior Amorim colocou a matéria constante do dia em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. O Sr.º Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e servidores, assessoria de comunicação. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU: Ana Cristina L. M. Paiva



GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente



ANTONIA SOARES PEREIRA

Vice-Presidente



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Secretária

João Manoel Kevin Stan
João Bezerra de Jesus Azevedo
Osmilton Paulo da Silva
Francis do Oliveira de Silva Reis